

## UM COLEGA E AMIGO DIFERENTE

*Marcelo Rebelo de Sousa*

Fui contemporâneo de Pedro Pais de Vasconcelos na nossa Faculdade de sempre.

Ele, um ano adiante. Caloroso, imaginativo, generoso, inteligente, intuitivo, irrequieto, com uma irrepetível alegria de viver. Retirava de cada momento o que havia de melhor e cultivava, em alternância, o convívio com os amigos e a solidão apaixonada no mar. Solidão – sublinhe-se – que partilhava, amiúde, com a Família, seu esteio essencial.

Era difícil não se ficar amigo de Pedro Paes de Vasconcelos.

Apesar dos seus ímpetos veementes e do seu vezo, de quando em vez, provocatório. Sobretudo nas pugnas cívicas, ou académicas, ou doutrinárias.

A sua vida assim seria até hoje.

Nunca envelhecendo. Conservando uma vivacidade eternamente jovem.

De aluno bom transitaria para docente próximo dos estudantes, enlente, talentoso na constante ligação entre a teoria – em que buscava a originalidade – e a prática – que o atraía de modo irresistível.

Pertencia a essa Escola de assistentes, primeiro, e de professores, depois, que só se realizava conjugando o *cursus honorum* universitário com a barra dos tribunais, a intensidade da participação política, a militância comunitária.

Como é bem de ver, essa orientação estava longe de ser pacífica. Mesmo em Lisboa.

Outros, legitimamente, primavam na exclusividade da pesquisa e do ensino. E olhavam os seus pares, tidos como mais práticos do que teóricos, com estranheza, para não dizer menor apreço ou consideração.

Mas que fazer?

Lisboa também fora ou era Adelino da Palma Carlos e Fernando Olavo, só para citar Mestres que os dois bem conhecemos.

Paulo Cunha, com o seu brilho, Marcelo Caetano, com o seu magistério, Cavaleiro de Ferreira, com a sua densidade, Armindo Monteiro, com seu espírito precursor, não haviam dedicado parte fundamental da sua vida a servir a Faculdade fora dela?

E Inocêncio Galvão Telles e Raul Ventura, já para não dizer Costa Leite (Lumbrales), ou André Gonçalves Pereira, ou Diogo Freitas do Amaral?

Até Manuel Gomes da Silva e Isabel Maria Magalhães Collaço marcariam, indelevelmente, Câmara Corporativa, um, Comissão Constitucional, a outra, décadas volvidas sobre o ser a primeira mulher a secretariar o Conselho de Ministros.

Tudo, sem falar nos notáveis advogados que faziam da Faculdade um alfofre de teóricos-práticos, desde a Primeira República.

Pois, Pedro Paes de Vasconcelos encontrava-se em boa companhia.

Mais original nas ideias? Mais arrojado em teses, que não ganhariam curso pacífico na doutrina? Mais dado à conexão entre Direito e atividade económica ou financeira, ao Direito Comercial do que ao Direito Civil clássico, por onde também passou e onde se deteve? Mais sensível ao Direito no caso concreto do que à mera abstração?

Concedo. Muitos de nós concederão.

Mas, despertando a atenção e o apoio de Mestres dados à elaboração conceptual e original, como José de Oliveira Ascensão ou Rui de Albuquerque.

E, nisso, beneficiando da atenção e apoio que aqueles Mestres prodigalizariam, por exemplo, a quem, no domínio da inovação conceptual, abriu caminhos excepcionais, como António Menezes Cordeiro.

Houve na sua carreira instantes em que a sua veemência argumentativa teve de se confrontar com uma das maiores referências intelectuais e científicas da *Alma Mater* de Coimbra, Orlando de Carvalho, e a refrega foi tal que seria, para sempre, lembrada por quantos a testemunharam?

Quem percorreu a *via crucis* da Academia sabe que desses instantes complexos e exigentes se faz o risco e o fascínio de uma das componentes de uma vocação e de uma vida.

Agora, que o Homem continua o mesmo, o seu abraçar a Faculdade e o mundo, em simultâneo, o mesmo continua e, ultrapassadas dores pessoais, vê, com júbilo, que criou uma linhagem na Casa a que deu tanto da sua

paixão e da sua truculência – é tempo de lhe agradecermos o ter sido e ser como é. Diferente. Desconcertantemente diferente.

Otimista, voluntarista, devotado, disperso, caloroso, amigo do seu amigo, tenaz nessas amizades como nas suas dissonâncias.

Alguém que parecia um meteoro, mas que resistiu, se afirmou e ficou na nossa História comum.

Apesar da sua diferença.

Por causa da sua diferença.

MARCELO REBELO DE SOUSA

Lisboa, 7 de Novembro de 2022

## ÍNDICE GERAL

PARTE I – INTRODUÇÃO	5
UM COLEGA E AMIGO DIFERENTE, <i>Marcelo Rebelo de Sousa</i>	7
A BASE ROMANISTA DO CONCEITO DE <i>DIREITO CIVIL</i> DE PEDRO PAIS DE VASCONCELOS: BREVE SÍNTESE, <i>Eduardo Vera-Cruz Pinto</i>	11
NOTA DO ORGANIZADOR, <i>Pedro Leitão Pais de Vasconcelos</i>	21
OBRAS DE PEDRO PAIS DE VASCONCELOS	23
PARTE II – DIREITO CIVIL	27
CAPACIDADE E INCAPACIDADES CONTRATUAIS	
DOS MAIORES ACOMPANHADOS, <i>Carlos Ferreira de Almeida</i>	29
A PESSOA COLETIVA ENTRE A FICÇÃO E O REALISMO, <i>Hugo Ramos Alves</i>	53
DESPESAS PREVENTIVAS, <i>Mafalda Miranda Barbosa</i>	87
UNIÃO DE FACTO – QUESTÕES PATRIMONIAIS, <i>Ana Paula Boularot</i>	117
A PROIBIÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA DOS IDOSOS	
– Em homenagem ao Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos, <i>Diogo Leite de Campos, Mónica Martinez de Campos</i>	131
A FRAUDE À LEI – ALGUNS APONTAMENTOS, <i>Rui Pinto Duarte</i>	145
AÇÕES POPULARES CÍVEIS EM PORTUGAL, <i>Miguel Sousa Ferro</i>	173
REGIME DA AÇÃO POPULAR DO ART. 19 DA LEI 23/2018, <i>José Lebre de Freitas</i>	197
SOBRE EQUIDADE, CAUSA E PROMESSA SIMPLES, <i>João de Oliveira Geraldês</i>	221
WRONGFUL LIFE ACTIONS EM PORTUGAL, 20 ANOS DEPOIS, <i>Diogo Costa Gonçalves</i>	247

RESPONSABILIDADE CIVIL E <i>FAKE NEWS</i> , <i>José A. R. Lorenzo González</i>	277
O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DIREITO PORTUGUÊS, <i>Nuno Manuel Pinto Oliveira</i>	305
RESIDÊNCIA ALTERNADA – DOIS PAIS OU UMA SÓ CASA? –, <i>Jorge Duarte Pinheiro</i>	347
O CONCURSO ENTRE A RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E A RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL, <i>Fernando A. Ferreira Pinto</i>	367
O INVENTÁRIO JUDICIAL: GENEALOGIA, RECODIFICAÇÃO E REGIME GERAL, <i>João Espírito Santo</i>	415
CORRUPÇÃO E NEGÓCIO JURÍDICO, <i>Paula Costa e Silva</i>	541
PARTE III – DIREITO DO TRABALHO	585
SOBRE OS LIMITES DA GREVE, <i>José João Abrantes</i>	587
INSTRUTORES PRIVADOS: NÃO, OBRIGADO! UMA BREVE ANÁLISE DA AÇÃO DISCIPLINAR PÚBLICA, <i>David Carvalho Martins,</i> <i>Tiago Sequeira Mousinho</i>	605
ASPECTOS LABORAIS DA <i>CORPORATE GOVERNANCE</i> – BREVES NOTAS, <i>Maria do Rosário Palma Ramalho</i>	647
“SUSPENSÃO” PELA ACT DO DESPEDIMENTO QUE REPUTE ILÍCITO: SENTIDO, ALCANCE E LIMITES DE UMA MEDIDA EXCECIONAL, <i>Joana Vasconcelos</i>	673
SÍNTESE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO LABORAL NO ÂMBITO DA AGENDA DO TRABALHO DIGNO, <i>Sónia Santos Viana</i>	687
ÍNDICE GERAL	723